

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 253/2018 – CIB****Goiânia, 05 de dezembro de 2018.****Aprova o remanejamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Estado de Goiás.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

1 – A importância da estruturação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências visando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna;

2 – A Portaria nº 924/2015-GM/MS, de 06 de julho de 2015, que estabelece recurso do bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;

3 – A Portaria nº 1486/2015-GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;

4 – A Nota Técnica 44/2014-CGHOSP/DAHU/SAS/MS, que objetiva aprovar o aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, referente à Portaria GM/MS nº 1486, de 18 de setembro de 2015;

5 – O Monitoramento, dos Leitos de UTI da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, pelo Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, realizadas nas datas de agosto de 2017 e março de 2018;

6 – A Comunicação Externa nº 394/2018 e Ofício nº 2567/2018 do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, considerando as pactuações e solicitando discussões quanto ao remanejamento de leitos de UTI, respectivamente;

7 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;

8 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

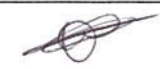
9 – Que as habilitações dos Leitos de UTI são anteriores a 2012, quando foi reprogramada a Programação Pactuada e Integrada-PPI e foi alocado recursos financeiros de Média e Alta Complexidade-MAC nos municípios com Leitos de UTI, conforme capacidade instalada;

10 – As discussões na reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e PPI e na reunião ordinária da Câmara Técnica da CIB do dia de 27 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 05 de dezembro de 2018, a **desabilitação** de 66 leitos de UTI, conforme descrito na tabela abaixo das unidades relacionadas:

Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Leito	Portaria de Habilitação	Portaria Custeio	Qtd Leitos	Valor a ser remanejado
Goiânia	2338734	Hospital Alberto Rassi	Adulto Tipo II	PT/SAS 2.371/2016	PT/GM 2.907/2016	10	1.397.862,40
Goiânia	2339196	Hospital Materno Infantil	Adulto Tipo II	PT/GM 1.999/2003	PT/GM 2.187/2003	6	838.717,44
Goiânia	2338203	Hospital Lúcio Rebelo	Adulto Tipo II	PT/GM 1.999/2003	PT/GM 2.187/2003	4	559.144,96
Goiânia	2337754	Hospital Santa Bárbara	Adulto Tipo II	PT/GM 1.953/2004	PT/GM 1.954/2004	7	978.503,68
Goiânia	2338432	Hospital Cidade Jardim	Adulto Tipo II	PT/SAS 1.013/2012	PT/GM 2.179/2012	7	978.503,68
Goiânia	2338106	Hospital Santa Genoveva	Adulto Tipo II	PT/GM 2.653/2007	PT/GM 2.655/2007	6	838.717,44
Inhumas	6228585	Centro Médico Hospitalar D. Latifa	Adulto Tipo II	PT/SAS 2.423/2016	PT/GM 2.973/2016	9	1.258.076,16
Goiânia	2506661	Hospital de Doenças Tropicais	Pediátrico Tipo II	PT/GM 1.999/2003	PT/GM 2.187/2003	3	419.358,72
Goiânia	2338203	Hospital Lúcio Rebelo	Pediátrico Tipo II	PT/GM 1.999/2003	PT/GM 2.187/2003	4	559.144,96
Aparecida de Goiânia	2589761	Hospital ENCORE	Coronariana Tipo II	PT/SAS 619/2013	PT/GM 1.211/2013	4	559.144,96
Goiânia	2338106	Hospital Santa Genoveva	Coronariana Tipo II	PT/SAS 619/2013	PT/GM 1.211/2013	3	419.358,72
Goiânia	2338203	Hospital Lúcio Rebelo	Coronariana Tipo II	PT/SAS 619/2013	PT/GM 1.211/2013	3	419.358,72
TOTAL						66	9.225.891,84

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 2º Habilitar 66 leitos de UTI Adulto tipo II conforme descrito na tabela abaixo nas unidades relacionadas:

Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Leito	Qtd Leitos	Impacto Financeiro
Goiânia	7743068	Hospital de Urgências Gov Otavio Lage de Siqueira HUGOL	Adulto Tipo II	20	2.795.724,80
Catalão	2442612	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Adulto Tipo II	5	698.931,20
Goianésia	2507102	Hospital Banco de Sangue e Laboratório São Carlos	Adulto Tipo II	5	698.931,20
Goiânia	2506815	Hospital do Câncer Araújo Jorge	Adulto Tipo II	3	419.358,72
Goiânia	2337800	Hospital Jacob Facuri	Adulto Tipo II	8	1.118.289,92
Nerópolis	2442019	Hospital Sagrado coração de Jesus	Adulto Tipo II	25	3.494.656,00
TOTAL				66	9.225.891,84

Art. 3º Os recursos financeiros provenientes das desabilitações, conforme Art. 1º serão remanejados para os municípios, conforme Art. 2º, para habilitação dos novos leitos, não onerando portando o Ministério da Saúde.


Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

JOAO Carlos Gorski
Superintendente Executivo
SUPEX/SES-GO

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS